



ERRATA – EDITAL PRÊMIO ARQUITETO DO AMANHÃ – 2009

1 OBJETIVO

O Premio Arquiteto do Amanhã – 2009 tem como objetivo premiar, valorizar e divulgar trabalhos acadêmicos produzidos nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados nas Faculdades e Universidades do Estado do Rio de Janeiro.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O Prêmio Arquiteto do Amanhã – 2009 é aberto a qualquer profissional recém-formado que tenha concluído o curso de Arquitetura e Urbanismo em uma das Universidades ou Faculdades do Estado do Rio de Janeiro e aos estudantes, a partir do 5º período dos mesmos cursos, nos termos e condições deste Regulamento.

2.2 Ao se inscrever, o arquiteto recém-formado deverá ser sócio do IAB-RJ e estar em dia com suas mensalidades de associado.

2.3 Ao se inscrever, o estudante deverá ser sócio-aspirante do IAB-RJ e estar em dia com suas mensalidades de associado.

2.4 Cada arquiteto recém-formado poderá concorrer ao Prêmio Arquiteto de Amanhã – 2009 com seu Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho Final de Graduação.

2.5 Cada estudante poderá concorrer ao Prêmio individualmente ou em equipe com até, no máximo, 4 (quatro) trabalhos. Estes trabalhos poderão pertencer a uma mesma categoria.

2.6 Todos os trabalhos apresentados deverão ter sido realizados obrigatoriamente em disciplina curricular durante o segundo semestre letivo de 2008 ou no primeiro semestre letivo de 2009.

2.7 Não será aceita a inscrição de trabalhos que tenham recebido Prêmios ou agraciados com Menção Honrosa em outros concursos ou premiações.

2.8 Todos os participantes deverão cumprir os termos e condições, estabelecidos neste Regulamento.

2.9 Os documentos referentes ao Prêmio Arquiteto do Amanhã - 2009 encontram-se disponíveis no site do IAB-RJ - www.iabRJ.org.br

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos trabalhos serão feitas através de Ficha de Inscrição, preenchida pelo autor do trabalho, devendo constar, obrigatoriamente, o nome do Professor Orientador e do Curso onde o arquiteto obteve a graduação ou, no caso dos estudantes, o que está cursando.

5.2 As Fichas de Inscrição, de Identificação e o Edital com seus Anexos poderão ser obtidos na sede do IAB-RJ (Rua do Pinheiro, 10 – Flamengo – Rio de Janeiro – RJ) ou por *download*, através do *Site* do IAB-RJ www.iabRJ.org.br



5.3 A Ficha de Inscrição deverá ter o visto da Direção da Faculdade ou Coordenação do Curso. Caso a Direção da Faculdade ou Coordenação do Curso se recuse a fornecer o visto o participante poderá inscrever o trabalho, anexando carta expondo o motivo pelo qual a Direção da Faculdade, ou Coordenação do Curso, não lhe forneceu o visto. Neste caso a aceitação do trabalho será definida pelo Conselho Administrativo do IAB-RJ.

5.4 Para realizar a inscrição do trabalho, o participante deverá apresentar:

- ✓ Comprovação de quitação da anuidade com o IAB-RJ;
- ✓ Cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição do trabalho junto ao IAB RJ ou, de comprovante de depósito bancário identificado

5.5 A Taxa de Inscrição, no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** poderá ser paga na Secretaria do IAB-RJ ou através de depósito bancário identificado na **conta nº 43234-1, na Agência 0706 do Banco Itaú**, em nome do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio de Janeiro.

5.6 As inscrições poderão ser realizadas a partir das **10h do dia 20 de outubro de 2009 até as 18h do dia 13 de novembro de 2009, na seguinte forma:**

- Pessoalmente, na sede do IAB RJ, até as 18h;
- Por fax, pelo nº (0XX) 21 2557 4480, obedecendo ao mesmo horário.